



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO N. 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de Janeiro a outubro de 2017, do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:

Titular: Alessandra Maria do Espírito Santo de Farias

Suplente: Maria Aparecida da Cruz

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Henrique Mitsuo Vargas Ezoze

Suplente: Maria do Carmo Silva Floriano

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Hellen Luciana Mascena de Oliveira

Suplente: Nilzete dos Santos

Representante Não Governamental – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Marlene Matias da Silva

Suplente: Venilta Teixeira da Cruz

Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:

Titular: Neves Herculano R. Rezende

Suplente: Adalgisio Joaquim de Oliveira

Representante Não Governamental – Usuários:

Titular: Rosângela Pereira da Rocha

Suplente: Joelma Arantes Pereira de Moura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:DC52DD75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 25/01/2017. Edição 1773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>